



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

ANEXO DE EDITAL Nº 64/2024 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 09 de julho de 2024.

ANEXO II DO EDITAL Nº 40-GAB-CAN

Termo de responsabilidade

(Deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe ou representante legal, em caso do(a) estudante ser menor de 18 anos.)

Eu, _____, RG número _____ responsável legal de _____, estudante do IFRS – *Campus* Canoas, selecionado(a) para ser monitor(a) voluntário(a) no Programa de Monitoria Voluntária de 20_____ - Fluxo Contínuo - do IFRS - Campus Canoas -, **DECLARO** que:

a) li a íntegra deste Edital e estou perfeitamente ciente de seus termos;

b) concordo, expressamente, que o(a) menor sob minha responsabilidade participe como bolsista monitor(a), estando ciente das responsabilidades por ele(a) assumidas.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) Responsável Legal

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/07/2024 15:58)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000354/2024-36

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **09/07/2024** e o código de verificação: **f865eab614**